

**REQUERIMENTO Nº 163/2024**

**Ilmo. Sr. Fernando Luís Rabelo Lebron  
Presidente da Câmara Municipal  
Carmópolis de Minas - MG**

Nos termos do art. 139, inciso VII do Regimento Interno, e após deliberação do plenário, solicito ao Setor de Vigilância Sanitária e ao SESAM (Serviço de Saneamento Ambiental Municipal) que seja avaliada e solucionada a questão de água parada na Rua Antenor de Castro, nas proximidades da entrada do estacionamento do Supermercado Ponto Certo. Tal situação vem causando mau cheiro e desconforto aos moradores e transeuntes da área.

Diante do exposto, peço urgência na verificação e resolução desse problema, visando à melhoria das condições de saúde e bem-estar da população local.

Carmópolis de Minas, 14 de novembro de 2024.

Atenciosamente,

*Whatiffa Francielly dos Santos Nogueira*

*Secretária da Mesa Diretora*